



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

Decreto n.º 005/2016.

SÚMULA – Exonera servidor público em cargo de comissão, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lidianópolis no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º- Fica exonerada do cargo de provimento em comissão a servidora pública do Legislativo Municipal, Srta. SUELEN CAMILA DA ROCHA RABELO, portadora do RG. Nº 13.145.531.3 – SSPPR e CPF- MF nº. 099.040.899-06, ocupante do cargo de CHEFE DE PROCESSOS LEGISLATIVOS da CÂMARA DE VEREADORES do município de Lidianópolis - Pr.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e posteriormente será publicado no órgão oficial do Município.

Sala da Presidência, aos 30 de dezembro de 2016.

DORIVAL CAETANI
Presidente



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

Decreto n.º 006/2016.

SÚMULA – Exonera servidor público em cargo de comissão, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lidianópolis no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado do cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDENCIA, do PODER LEGISLATIVO do município de Lidianópolis, o Sr. LESLIE JOSÉ PEREIRA DE ARRUDA, portador do RG. Nº 3.315.746-0 – SSPPR e CPF- MF nº. 441.814.859-00, OAB/PR nº.20.304.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e posteriormente será publicado no órgão oficial do Município.

Sala da Presidência, aos 30 de dezembro de 2016.


DORIVAL CAETANI
Presidente



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

Decreto n.º 007/2016.

SÚMULA – Exonera servidor público em cargo de comissão, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lidianópolis no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º- Fica exonerado do cargo de provimento em comissão o Servidor Público do Executivo Municipal, cedido pela Portaria nº 1062/2009, de 02/01/2009, Sr. *CLAUDIOMIRO DOMINGOS HONORATO*, portador do RG. Nº 5.049.175-7 – SSPPR e CPF- MF nº. 756.438.989-34, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO do PODER LEGISLATIVO do município de Lidianópolis – Pr.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e posteriormente será publicado no órgão oficial do Município.

Sala da Presidência, aos 30 de dezembro de 2016.



DORIVAL CAETANI
Presidente

atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de acordo com o Parecer emitido pela Procuradora Geral do Município, e ainda considerando o requerimento contido no protocolo sob nº 1.171/2016. **RESOLVE**,

CONCEDER

Art.1º-A Servidora **Adriana Aparecida de Oliveira**, portadora da cédula de identidade nº 8.335.393-7 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, padrão V, do Grupo Ocupacional Administrativo, do Poder Executivo Municipal, **a prorrogação da licença sem vencimentos por mais 01 (um) ano**, para tratar de assuntos particulares, estando de conformidade com a medida provisória nº2.245-5, de 04/09/2001, alterando a redação do artigo 91, da Lei nº 8.112, de 11/12/1.990, a contar da data de 23 de novembro do ano em curso.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Neuzo Pessutti Francosoni
Prefeita Municipal

de Novo
o para o
bolso na

de Novo
o para o
bolso na

de sua
disposições

lomi, aos

RES OPORTUNAS NA SUA M

o site e Facebook do TNOonline
biliárias no norte do Paraná.
os dias.*



Acesse www.tguia.com.br



Audiência somada do jornal Tribuna do Norte, site e Facebook do TNOonline do mês de julho de 2016



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis
Estado do Paraná - CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Rua Jucelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.866-000 - Fone (41) 3473-1181

Decreto n.º 005/2016.

SÚMULA - Exonera servidor público em cargo de comissão, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lidianópolis no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonera do cargo de provimento em comissão a servidora pública do Legislativo Municipal, Srta. SUELEN CAMILA DA ROCHA RABELO, portadora do RG. Nº 13.145.531.3 - SSP/PR e CPF- MF nº. 099.048.899-06, ocupante do cargo de CHEFE DE PROCESSOS LEGISLATIVOS da CÂMARA DE VEREADORES do município de Lidianópolis - Pr.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e posteriormente será publicado no órgão oficial do Município.

Sala da Presidência, aos 30 de dezembro de 2016.

DORIVAL CAETANI
Presidente



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis
Estado do Paraná - CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Rua Jucelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.866-000 - Fone (41) 3473-1181

Decreto n.º 006/2016.

SÚMULA - Exonera servidor público em cargo de comissão, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lidianópolis no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonera do cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDENCIA, do PODER LEGISLATIVO do município de Lidianópolis, o Sr. LESLIE JOSÉ PEREIRA DE ARRUDA, portador do RG. Nº 3.315.746-0 - SSP/PR e CPF- MF nº. 441.814.859-00, QAB/PR nº.20.304.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e posteriormente será publicado no órgão oficial do Município.

Sala da Presidência, aos 30 de dezembro de 2016.

DORIVAL CAETANI
Presidente



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis
Estado do Paraná - CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Rua Jucelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.866-000 - Fone (41) 3473-1181

Decreto n.º 007/2016.

SÚMULA - Exonera servidor público em cargo de comissão, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lidianópolis no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonera do cargo de provimento em comissão o Servidor Público do Executivo Municipal, cedido pela Portaria nº 1062/2009, de 02/01/2009, Sr. CLAUDIOMIRO DOMINGOS HONORATO, portador do RG. Nº 5.049.175-7 - SSP/PR e CPF- MF nº. 756.438.989-34, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO do PODER LEGISLATIVO do município de Lidianópolis - Pr.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e posteriormente será publicado no órgão oficial do Município.

Sala da Presidência, aos 30 de dezembro de 2016.